



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

Ata nº 038/2021

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às 16 horas, reunidos no Plenarinho "José Juca Gomes e Gama", presentes os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ): Wellington Vicentini (Presidente), Jadir Rigotti Junior (Relator) e Alysson F. G. Reis (Membro). Também presente o assessor para assuntos jurídicos e institucionais, Thárcio Ferreira Demo. Abertos os trabalhos, fora iniciada discussão sobre as matérias em tramitação nesta comissão, sendo deliberadas as seguintes proposições:

I - Processo nº 7997/2021 (Projeto de Lei Complementar nº 16/2021 de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares), alterando a Lei Complementar Municipal nº 32/2016, a fim de acrescentar os artigos 35-A e 35-B, assim como modificar o Anexo I da referida legislação, com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO;

II - Processo nº 8241/2021 (Projeto de Lei Ordinária nº 822/2021 de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares), dispondo sobre o reajuste de vencimentos dos profissionais do magistério do Município de Linhares, com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO;

III - Processo nº 7995/2021 (Projeto de Lei Ordinária nº 810/2021 de autoria do Vereador Roque Chile de Souza), incluindo no Calendário Oficial do Município o "Dia de Doar", a ser comemorado anualmente na primeira terça-feira após o *Dia Nacional de Ação de Graças*, com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO;



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Ellas"


IV - Processo nº 7515/2021 (Projeto de Lei Ordinária nº 806/2021 de autoria do Vereador Ronald Passos Pereira), dispondo sobre a obrigatoriedade da realização de sessão de cinema adaptada - no mínimo uma sessão mensal - destinada às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias no âmbito do Município de Linhares, com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO;

V - Processo nº 8010/2021 (Projeto de Lei Ordinária nº 811/2021 de autoria do Vereador Antônio Cesar Machado), objetivando corrigir erro material na redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.993/2021, com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO;

Eventuais processos em pauta não concluídos na presente reunião terão sua discussão adiada para a reunião seguinte. Nada mais havendo a constar, os membros desta Comissão dão por encerrada a presente reunião, que vai devidamente assinada.


JADIR RIGOTTI JUNIOR
Relator


WELLINGTON VICENTINI
Presidente


ALYSSON REIS
Membro